



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
DOS AÇORES N° 19/2000**

COMISSÃO EVENTUAL PARA O "ACOMPANHAMENTO DA ACÇÃO GOVERNATIVA NA  
RECONSTRUÇÃO DOS ESTRAGOS DO SISMO DE 9 DE JULHO DE 1998"

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, ao abrigo do n° 1 do artigo 42° do Estatuto Político-Administrativo da Região, resolve aprovar a constituição de uma Comissão Eventual composta por 6 Deputados do PS, 3 Deputados do PSD, 1 Deputado do PP e 1 Deputado do PCP com vista a proceder ao acompanhamento da acção governativa no âmbito da reconstrução dos estragos provocados nas ilhas do Faial, Pico e São Jorge, pelo sismo de 9 de Julho de 1998.

A Comissão deverá, em cada uma das sessões plenárias da Assembleia Legislativa Regional, nos termos do artigo 62° do Regimento apresentar um circunstanciado relatório respeitante à sua actividade e ao desenvolvimento das tarefas da reconstrução.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 7 de Dezembro de 2000.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores,

Fernando Manuel Machado de Menezes